



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 357/2011-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, incisos XIX e XLII, Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008, deste Tribunal (Regimento Interno),

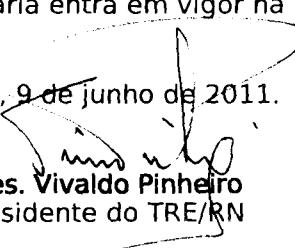
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ponto facultativo nos dias 24 e 29 de junho de 2011, em razão das festividades dos dias de São João e de São Pedro.

Art. 2º. Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se vencerem ou iniciarem na referida data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 9 de junho de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN